

A CONTABILIDADE E O AMBIENTE: O CASO PORTUGUÊS

Francisco Carreira¹

Instituto Politécnico de Setúbal

Carlos Mata²

Instituto Politécnico de Setúbal

Fernanda Pereira³

Instituto Politécnico de Beja

Área Temática: H) Responsabilidade Social Corporativa

Palavras Chave: Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Contabilidade e Relato Ambiental e Grau de Divulgação Ambiental.

¹ Francisco Carreira, PhD em Ciências Empresariais, Prof. no Instituto Politécnico de Setúbal, ESCEmpresariais, Campus do IPS, Estefanilha, 2914-503 Setúbal, PORTUGAL

² Carlos Mata, MsC em Gestão, Prof. no Instituto Politécnico de Setúbal, ESCEmpresariais, Campus do IPS, Estefanilha, 2914-503 Setúbal, PORTUGAL.

³ Fernanda Pereira, Msc em Gestão, Profª no Instituto Politécnico de Beja, R. Pedro Soares, Campus do Instituto Politécnico de Beja, 7800-295 Beja, PORTUGAL

A CONTABILIDADE E O AMBIENTE: O CASO PORTUGUÊS

Resumo

O desenvolvimento económico ocorrido pós segunda guerra mundial conduziu a um aumento do comércio à escala mundial e com uma crescente intensidade. Assistiu-se à consolidação dos mercados de bens, de serviços, de capitais e de trabalho, ao mesmo tempo que se colocava em causa o modelo económico por via dos danos causado ao ambiente.

Paralelamente a nova Sociedade partilha informação e valores a nível global e em tempo real, resultado das novas tecnologias da informação e conhecimento, pelo que se passou a valorizar uma estratégia sustentada de desenvolvimento, a qual comporta os vectores económico, ambiental e social.

Os movimentos ambientalistas, as diversas conferências sobre ambiente e desenvolvimento promovidas pela ONU, o contributo das Organizações Não Governamentais, comunidade científica e o papel da comunicação social contribuíram, decisivamente, para alertar para a sustentabilidade do planeta, para a produção legislativa na defesa do ambiente e para inserir esta temática na estratégia empresarial.

Neste contexto, surge a nível contabilístico um conjunto de orientações, através do relato financeiro, de modo a elucidar os *stakeholders* sobre o comportamento ambiental da empresa e o modo como afecta a posição financeira e desempenho da empresa.

Esta investigação apresenta o caso português, que culminou na emissão de duas normas contabilística sobre as matérias ambientais, nas quais se definem o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e divulgação dos dispêndios de carácter ambiental.

Assim, analisou-se o comportamento de uma amostra de empresas portuguesas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa, nos sectores que mais impacto têm no ambiente, em termos do denominado relato ambiental e elaborou-se um índice de divulgação ambiental, nos anos de 2002, 2004 e 2007.

Concluimos que o relato financeiro, através do Relatório de Gestão, do Balanço e do Anexo, proporciona aos *stakeholders* informação sobre o ambiente e que no período em estudo se assistiu a um aumento do grau de divulgação ambiental.

INTRODUÇÃO

A concorrência nos mercados de bens, de serviços e de capitais, os crescentes avanços tecnológicos que marcam a nossa Sociedade e a exigência dos consumidores conduziram à valorização do ambiente.

Por isso, as empresas adaptarem-se às mudanças do meio envolvente, em especial, as que decorrem das preocupações ambientais, por via dos danos causados à água, à terra, ao ar, à fauna e à flora reduzindo, consideravelmente, a qualidade de vida e comprometendo o desenvolvimento futuro para sobreviver, expresso em termos de relação entre as suas capacidades e as exigências do mercado e dos *stakeholders*.

Estado, Organizações Não Governamentais (ONG), comunidade local, social e científica, são exemplo de “partes interessadas” activas que exercem influência sobre as empresas exercem uma influência crescente na vida das empresas.

Neste contexto, as empresas assumem nos seus princípios o compromisso em promoverem a adopção de boas práticas ambientais, exercendo pressão sobre os seus parceiros de negócios a montante para se certificarem em domínios ambientais.

Esta temática é, também, regulada pela contabilidade por via das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), por via de Directriz Contabilística (DC) e, mais recentemente, por via das Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF).

Pelo exposto, a presente investigação apresenta um duplo objectivo: por um lado, analisar em que medida a contabilidade reflecte as decisões e impactos de natureza ambiental e as divulga e, por outro lado, caracterizar as práticas de relato ambiental por parte de uma amostra de empresas portuguesas cotadas em bolsa.

Para alcançar tal objectivo, apresentam-se em três capítulos: o primeiro, relaciona o desenvolvimento económico com o ambiente, o segundo, apresenta o quadro contabilístico português relativo às matérias ambientais e um conjunto de estudos empíricos sobre o relato ambiental e, o terceiro e último capítulo, analisa as práticas de relato ambiental por parte de um conjunto de empresas portuguesas integrantes do Índice bolsista português de referência, o PSI20.

Concluí-se que a contabilidade proporciona aos seus *stakeholders* informação financeira, a qual tem subjacente os dispêndios e os riscos de cariz ambiental, através do reconhecimento e mensuração de activos e passivos ambientais, os quais são divulgados no Relatório de Gestão, no Balanço e no Anexo.

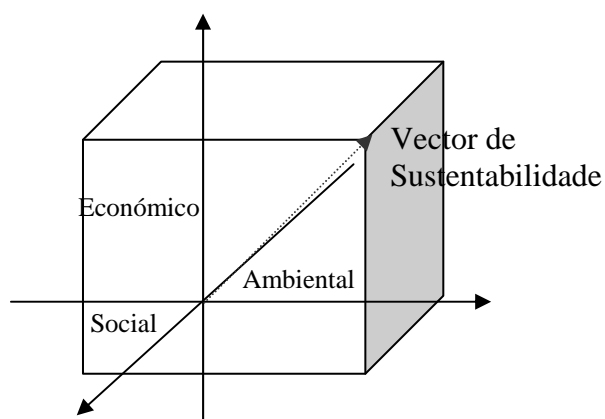
1 – O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E O AMBIENTE

O meio ambiente actual para além de se preocupar com o desenvolvimento económico, introduz a valorização de variáveis sociais e ambientais, pelo que emerge

um novo conceito, o de desenvolvimento sustentável, como “aquele que permite satisfazer as necessidades das gerações actuais sem comprometer a possibilidade de as futuras gerações comprometerem as suas” (Bruntland, 1987)

A perspectiva de desenvolvimento sustentável, origina equilíbrios em três dimensões: Económico, Social e Ambiental, conforme se ilustra na Figura nº 1, a que Elkington (1997) denominou por *Triple Bottom Line*, que corresponde ao facto das empresas integrarem os três tipos de responsabilidades na adopção das suas estratégias de longo prazo.

Figura nº 1 – Dimensões dos vectores de sustentabilidade



Fonte: (Blasco, 2006)

A gestão ambiental da empresa pode ser um factor dinamizador de inovação, ao evidenciar as ineficiências na utilização dos recursos, dado que resíduos, efluentes e energia, sob forma de poluição, podem ser um indicador de que os recursos foram utilizados de forma incompleta, ineficiente ou ineficaz.

Importa salientar, que actividades como o manuseamento, armazenamento e tratamento de resíduos e emissões de gases, aumentam os gastos das empresas sem acrescentar valor para os clientes (Porter e Van der Linde, 1995).

Assim, uma das estratégias passa pela redução dos riscos ambientais, procurando o controlo de gastos contingenciais decorrentes das responsabilidades por acontecimentos negativos para o ambiente, originados pela actividade da empresa. As empresas também podem reduzir os gastos através do aumento da produtividade de recursos, implementando estratégias de produção mais limpa.

Contudo, o sucesso das estratégias enunciadas, dependem de diversas variáveis, como a disponibilidade dos clientes para pagar um preço eventualmente mais elevado, mas ajustado às novas características dos bens, mas com melhor desempenho ambiental, ou seja, respondendo a clientes ambientalmente responsáveis.

Neste sentido, a implementação de um sistema de gestão ambiental permite “avaliar, gerir e melhorar os respectivos resultados económicos e ambientais” CCE (2002:15).

O impacto da competitividade das empresas resultantes da política ambiental depende das suas atitudes face às novas exigências.

As empresas proactivas são aquelas que consideram os requisitos ambientais como oportunidades para inovarem, para melhorar processos e produtos, procurando reduzir gastos e acrescentar valor aos seus bens ou serviços, e podem melhorar a sua posição competitiva, ou seja, visam uma perspectiva de cooperação (*win-win*) entre os objectivos ambientais e as estratégias empresariais (Antunes et al, 2003).

Com a nova legislação surge uma alteração de atitude das empresas, de inactiva para reactiva, ao procurarem cumprir a legislação, para evitar gastos de não cumprimento. Os acordos internacionais, de que o Protocolo de Kioto é exemplo, em Dezembro de 1997, visam a redução de emissões de gases, os quais contribuem para a diminuição da poluição na atmosfera visando um equilíbrio entre a protecção do ambiente, o desenvolvimento económico e a protecção social.

Consequentemente, os governos adoptaram medidas para a redução desses gases, através de “políticas nacionais, que incluem a apresentação de programas de troca de emissões de gás, programas voluntários, impostos sobre o carbono ou energia, bem como a regulamentação das normas na eficiência energética e de gases”(BCSD Portugal, 2005:3).

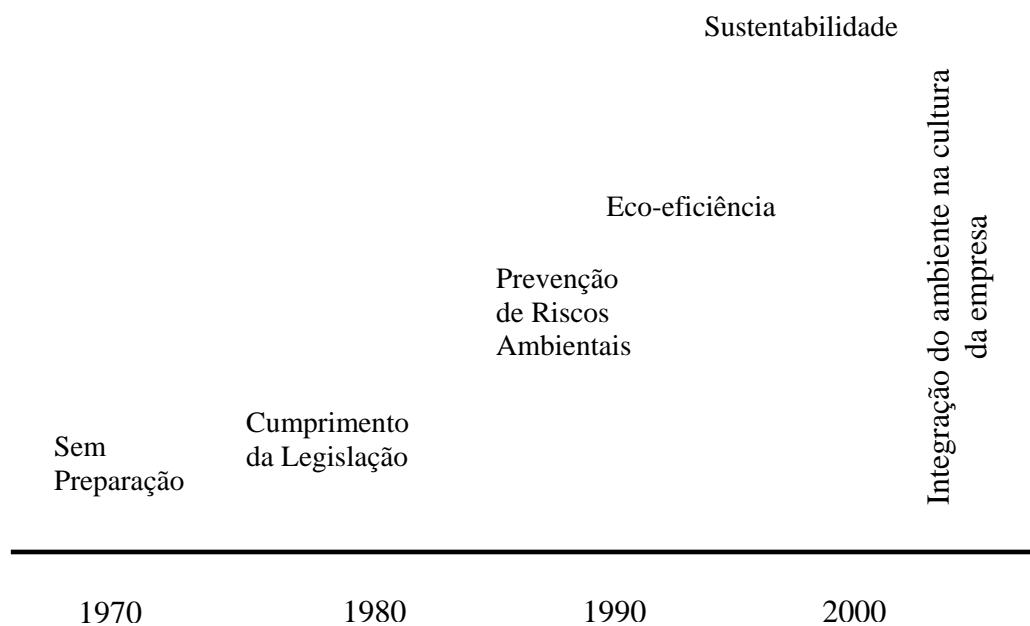
Assistiu-se, à criação de um novo mercado - direitos de emissão de gases com efeito de estufa - com a finalidade de regular as emissões das empresas.

O ambiente é encarado como uma oportunidade de negócio, indo ao encontro do argumento já citado de Porter e Van der Linde (1995), para além do surgimento do conceito de Eco-eficiência introduzido pelo *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) que considera que é possível conciliar o desempenho ambiental com o desempenho económico, ou seja, produzir mais e criar mais valor com menos recursos e resíduos.

A Figura nº 2 evidencia a evolução das estratégias das empresas, em matéria ambiental, em cerca de trinta anos.

Neste contexto é reconhecido pelas empresas que a sustentabilidade económica não é, por si só, garante da sua sustentabilidade global, assumindo o seu papel na Sociedade e, não apenas, perante os seus accionistas mas, também, perante com todos os *stakeholders*, pelo que emerge o conceito de Responsabilidade Social das Organizações (RSO) conforme já mencionado anteriormente.

Figura nº 2 – Evolução das estratégias ambientais das empresas



Fonte: Antunes e Santos, (2002)

A relevância desta problemática é reiterada pela União Europeia (UE), através da publicação pela Comissão da Comunidade Europeia (CE), em 2001, do Livro Verde "Promover um Quadro Europeu para a Responsabilidade Social das Empresas" e "Um Contributo das Empresas para o Desenvolvimento Sustentável".

2- A CONTABILIDADE E O AMBIENTE

A contabilidade ao reconhecer e mensurar os gastos e rendimentos relacionados com aspectos ambientais resultantes das actividades empresariais contribui para a melhoria da qualidade da gestão empresarial e do funcionamento dos mercados financeiros, dado que permite (Antunes et al, 2003):

- Associar um valor financeiro a responsabilidades ambientais passadas, presentes e futuras a que a empresa têm de fazer face;
- Avaliar o valor presente ou potencial de oportunidades emergentes no mercado para determinadas tecnologias, produtos ou cadeia de valor;
- Responder à necessidade crescente e que alastrou no mundo empresarial nos anos 90, em consequência, da evolução das estratégias ambientais das empresas, de reportar e comunicar os aspectos ambientais e impactos financeiros aos diversos *stakeholders*.

A Comissão Europeia, em Maio de 2001, reconheceu o papel da Contabilidade no ambiente, através de uma recomendação relativa ao reconhecimento, mensuração e ao relato de informações sobre de questões ambientais nas contas anuais e no relatório de gestão das sociedades.

Apesar de não existir uma NIRF específica para as matérias ambientais, estas são enquadráveis pelas IAS1, IAS12, IAS16, IAS34, IAS37 e IAS38, conforme expressa o Quadro nº 1, que contribui para melhorar a quantidade, a transparência e a comparabilidade das informações ambientais reflectidas nas contas anuais e consolidadas e nos relatórios de gestão das sociedades.

Quadro nº 1 – NIRF e Matérias Ambientais

Norma	§s	Conteúdo
IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras	9	Recomenda a publicação de documentos adicionais, como por exemplo o Relatório Ambiental.
IAS 12 – Imposto sobre os Lucros		Refere uma conta para multas por contaminação ambiental
IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis	11	Reconhecimento de Activos adquiridos por razões ambientais (segurança ou exigências legais)
IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar	Ap. C	Refere como exemplo, o uso de estimativas, a provisão para gastos ambientais e custo de restauro de locais
IAS 36 – Imparidade de Activos	Ap. C	Perda de valor activos por razões ambientais
IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes	19 e 21	Reconhecimento como provisões as obrigações resultantes de acontecimentos passados, apresentando como exemplo gastos de limpeza de danos ambientais ilegais.
IAS 38 – Activos Intangíveis		A empresa pode possuir activos intangíveis de carácter ambiental, apesar de não mencionar directamente.

Fonte: Adaptado de Eugénio (2004), Monteiro, (2004) e IASB

Segundo Schaltegger e Burritt (2000) o desenvolvimento de “sistemas de contabilidade ambiental” numa empresa resulta de duas forças:

- Da pressão dos *stakeholders* pelo impacto da actividade da empresa no ambiente;
- Da relevância dos gastos ambientais.

Bartolomeo et al (1999) consideram as características da informação (financeira e não financeira) relevantes para a actividade e objectivo que se pretende alcançar (apoiar a decisão interna ou relatar externamente) e são factores diferenciadores de um sistema de relato ambiental, conforme ilustra a Figura nº 3.

2.1 – Quadro Normativo Português

Na sequência da Recomendação da Comissão Europeia, Portugal incorporou no seu quadro contabilístico a temática ambiental, primeiro através da Directriz Contabilística nº 29 (DC29), – Matérias Ambientais – em 2002 e, segundo através da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 26 (NCRF26) – Matérias Ambientais -, em 2009, as quais aglutinam, numa só *norma*, o tratamento contabilístico das matérias relativas ao meio ambiente.

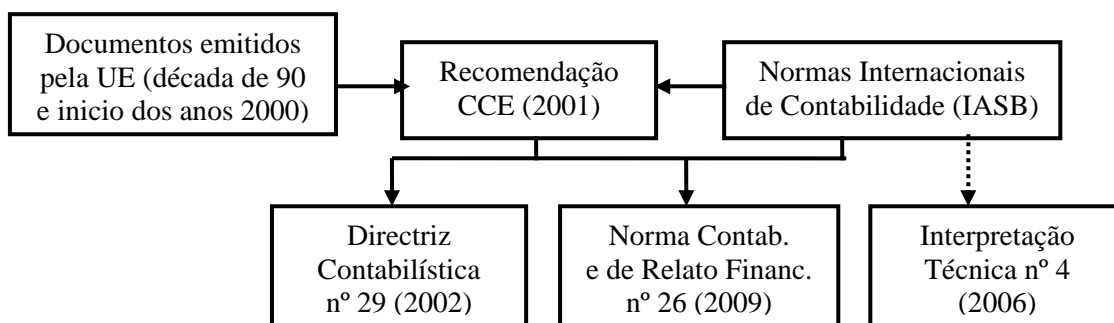
Figura nº 3: Factores para o desenho de um Sistema de Relato Ambiental



Fonte: Adaptado de Bartolomeo et al (1999).

A Figura nº 4 ilustra a evolução da importância das temáticas ambientais e a influência e a origem dos vários documentos na DC29 e NCRF26.

Figura nº 4: A incorporação das Temáticas Ambientais na Contabilidade, em Portugal



Fonte: Adaptado de Monteiro e Guzmán (2007:259)

A DC29 foi emitida, em 5 de Junho de 2002, mas foi publicada em 18 de Abril de 2005 (cerca de três anos mais tarde), e tornou-se de aplicação obrigatória a partir do período de 2006.

A referida DC constitui o quadro contabilístico geral relativo ao tratamento das matérias ambientais com reflexo nas Demonstrações Financeiras e está estruturada em oito capítulos, conforme Quadro nº 2, os quais especificam o objectivo, o âmbito, o contexto, as definições, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e divulgação e a entrada em vigor, para além de um apêndice com fins estatísticos.

Quadro nº 2 – Estrutura da DC29 – Capítulos e Conteúdos

Capítulo	§s	Conteúdo
I – Objectivo	1-2	Reconhecimento, mensuração e divulgação relativos a dispêndios de carácter ambiental, passivos, riscos e activos ambientais
II – Âmbito	3-5	Contas individuais e consolidadas de entidades abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade ⁴ , ou seja, Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão.
III – Contexto	6-8	Adoptar a Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Maio de 2001
IV – Definições	9-15	Definições de conceitos utilizados na directriz de carácter genérico (Provisão; Passivo; Acontecimento que cria obrigações, entre outros) e específico (Ambiente; dispêndios de carácter ambiental; entre outros).
V – Reconhecimento	16-38	Apresenta critérios para o reconhecimento de: Passivos de carácter ambiental; Passivos contingentes de carácter ambiental; Compensação de passivos e reembolsos esperados; Capitalização dos dispêndios de carácter ambiental; e imparidade de activos.
VI – Mensuração	39-51	Menciona o modo de mensuração dos: passivos ambientais; provisões para restauro de locais contaminados e gastos de desmantelamento; descontos dos passivos ambientais de longo prazo
VII – Apresentação e Divulgação	52-55	Apresenta a informação que deve ser divulgada: Relatório de Gestão; Balanço, Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados
VIII – Entrada em Vigor	56	Exercícios que iniciem em ou após de 1 de Janeiro de 2003. ⁵
IX – Apêndice		Definições do Serviço Estatístico da União Europeia sobre dispêndios de domínio ambiental.

Fonte: Adaptado de Monteiro (2004) e DC 29 (2002).

Os passivos ambientais são reconhecidos quando seja provável uma saída de recursos incorporando benefícios económicos futuros resultante de uma obrigação presente, independentemente, da natureza legal ou contratual, ou construtiva, devendo ser mensurada de forma fiável.

Nesse sentido, deve ser tido em consideração as práticas passadas ou correntes do sector que conduzam a uma tomada de responsabilidade por parte da administração para evitar, reduzir ou reparar danos ambientais (§16 e 17, da DC29 e §12 e 13, da NCRF26).

Por seu turno, os passivos ambientais contingentes de carácter ambiental não devem ser reconhecidos no balanço. Contudo, se existir possibilidade, pouco provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, o qual está dependente de ocorrência incerta, deve ser divulgado no Anexo. Porém se tal facto for remoto ou não

⁴ A DC 29 não é aplicável a instituições financeiras e seguradoras, bem como os organismos públicos.

⁵ Entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2006.

materialmente não é necessário divulgar qualquer passivo contingente (§21 e 22, da DC29 e §17 e 18, da NCRF26).

Os reembolsos decorrentes de passivos ambientais, apenas, serão reconhecidos, quando seja certo que será recebido, caso a entidade liquide tal obrigação. Contudo, um reembolso esperado de um terceiro não deverá ser compensado por um passivo ambiental, sendo ambos evidenciados, separadamente, no balanço, por uma quantia que não exceda a quantia da correspondente provisão. Admite-se, porém, que se recorra a uma compensação, no caso de um direito legal, devendo tal facto ser divulgado no Anexo (§23 e 24, da DC29 e §19 e 20, da NCRF26).

Os dispêndios de carácter ambiental devem ser reconhecidos como gastos no período em que são incorridos, salvo se poderem ser reconhecidos como activos (§27 e 28, da DC29 e §23 e 24, da NCRF26).

Nessas circunstâncias, os dispêndios de carácter ambiental podem ser capitalizados, caso tenham sido ocorridos para evitar ou reduzir danos futuros ou para preservar recursos e proporcionem benefícios económicos futuros e satisfaçam os demais requisitos para serem reconhecidos como activo tangível, de modo a que sirvam de maneira durável a actividade da entidade e permitam: prolongar a vida, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros activos e permitam reduzir ou evitar uma contaminação ambiental susceptível de ocorrer em resultado das futuras actividades (§29 e 30, da DC29 e §25 e 26, da NCRF26).

Esses dispêndios devem ser capitalizados e amortizados no período corrente e durante um período futuro apropriado, isto é, de forma sistemática ao longo da sua vida económica útil esperada.

Porém, se não proporcionar benefícios económicos futuros devem os dispêndios de carácter ambiental, ser imputados a resultados. É o caso das actividades passadas ou correntes e ao restauro das condições ambientais.

Decorrente de determinados acontecimentos poderá ocorrer perda de imparidade de activos existentes, sendo que deverá ser efectuado um ajustamento, caso a quantia recuperável pelo uso do activo se tenha tornado inferior à quantia escriturada (§36, da DC29 e §32 da NCRF26).

Na mensuração têm em consideração os passivos ambientais, as provisões para restauro de locais contaminados e custos de desmantelamento e o desconto de passivos ambientais de longo prazo.

O passivo ambiental é mensurado por uma estimativa fiável dos dispêndios para liquidar a obrigação. Tal estimativa do dispêndio é, segundo a DC29 ou a NCRF26, a melhor estimativa que possa ser encontrada. Se tal não fiavelmente suficiente, esse

passivo deve ser considerado como um passivo contingente e objecto de divulgação no Anexo (§39 e 40, da DC29 e §35 a 38, da NCRF26).

Finalmente, a apresentação e divulgação das matérias ambientais, que materialmente são relevantes para a análise do desempenho e da posição financeira da empresa são retratadas (§52, da DC29 e §47, da NCRF26). A Directriz Contabilística refere-se à existência de Relatórios Ambientais autónomos e caso existam, devem ser mencionados no Relatório de Gestão e ser coerente com as Demonstrações Financeiras.

A apresentação e divulgação das matérias ambientais é, segundo:

- A DC29 (capítulo VII) expressa no Relatório de Gestão, no Balanço e no Anexo;
- A NCRF26 (§47 a 49) expressa no Relatório de Gestão e no Anexo.

O Relatório de Gestão é regulado pelo artº 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e deve conter, nomeadamente: “uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta”, que permita uma “análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da posição da sociedade, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua actividade”, para além de evidenciar informações de cariz financeiro e não financeiro, em especial no que concerne às questões ambientais e às questões relativas aos trabalhadores.

Com este enquadramento, o Relatório de Gestão (§53, da DC29) deverá prestar as seguintes informações ambientais:

- Relatar a política e programas implementados face a medidas de protecção ambiental ou em curso;
- Mencionar o sistema de protecção do ambiente, as normas e certificações que deve cumprir;
- Mencionar as melhorias efectuadas em áreas-chave da protecção ambiental;
- Divulgar o desempenho ambiental, como exemplo, o consumo de energia, matérias-primas, água, através de indicadores de eco-eficiência e, se relevante, por segmento de negócio. Devem ser expressos em dados quantitativos, quer em termos absolutos, quer comparativos entre períodos, quer de preferência em unidades físicas e não em termos monetários, para além de relacionar os dados monetários com as quantias evidenciadas no balanço ou na demonstração de resultados;
- Referir, caso exista, o Relatório Ambiental autónomo. As informações nesse relatório devem ser consistentes com as informações do relatório de gestão e nas contas anuais. Se o relatório ambiental foi objecto de verificação externa deve ser

O Balanço (§54, da DC29) deverá evidenciar as provisões de carácter ambiental, na rubrica “outras Provisões para Riscos e Encargos”.

Finalmente, o Anexo (§55, da DC29) tem como função complementar as quantias incluídas no balanço e na demonstração dos resultados, bem como, divulgar factos que, não tendo expressão nessas demonstrações financeiras, são relevantes para os utentes da informação financeira, uma vez que influenciam ou podem vir a influenciar a posição financeira da empresa.

Assim, o “Anexo é a Demonstração Financeira “ideal”⁶ onde a entidade pode revelar um conjunto de informação qualitativa ou quantitativa, como por exemplo as acções relativas à RES [Responsabilidade Social das Empresas], relevantes para os utentes” (Antão et al., 2006:25).

Neste contexto, as informação de carácter ambiental objecto de divulgação devem estar incluídas na Nota 48 do ABDR e na Nota 50 do ABDR Consolidado, no capítulo denominado por Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados, numa subdivisão designada por “Informações sobre matérias ambientais”, as quais respeitam a:

- Critérios de mensuração adoptados;
- Incentivos públicos relacionados com a protecção ambiental, recebidos ou atribuídos à empresa, ou seja, subsídios ou sob a forma fiscal. Divulgando o tratamento contabilístico adoptado;
- Informação detalhada sobre as provisões de carácter ambiental;
- Passivos de carácter ambiental materialmente relevantes que estejam incluídos em cada das rubricas do balanço, descrevendo a natureza e indicação do calendário e das condições da sua liquidação;
- Explicação dos danos e das leis ou regulamentos que exigem a sua reparação e as medidas de restauro ou prevenção adoptadas ou propostas. Descrição da forma de cálculo das estimativas com base num intervalo de quantias, indicando alterações na legislação ou na tecnologia existente, que estejam reflectidas nessas quantias;
- Política contabilística adoptada no caso dos gastos de longo prazo referentes a restauro dos locais, ao encerramento e desmantelamento;
- No caso e ter sido utilizado o método do valor presente e o efeito do desconto, seja materialmente relevante, deve ser divulgada a quantia não descontada desse passivo, bem como a taxa de desconto utilizada;

⁶ Aspas, dos autores.

- Passivos contingentes de carácter ambiental, incluindo informações descritas com pormenor suficiente para que a natureza do seu carácter contingente seja entendida;
- Discriminar as quantias dos dispêndios de carácter ambiental capitalizados e imputados a resultados e a base em que tais quantias foram calculadas, descrevendo o dispêndio por domínio ambiental tendo como referência o Apêndice da DC 29;
- Indicar os gastos incorridos, se significativos, com multas e outras penalidades pelo não cumprimento dos regulamentos ambientais e indemnizações pagas a terceiros. Devem ser divulgados separadamente dos dispêndios de carácter ambiental, dado não têm por objectivo prevenir, reduzir ou repara danos causados ao ambiente;
- Gastos de carácter ambiental extraordinários imputados a resultados.

Importa salientar que a DC29 é omissa sobre a apresentação e divulgação de informação na demonstração dos resultados, contudo, partilhamos a opinião de Monteiro (2004) na qual se deve evidenciar os gastos e proveitos ambientais.

Por seu turno a NCRF26 – Matérias Ambientais - é publicada, em Setembro de 2009, para entrar em vigor em Janeiro de 2010 e é muito idêntica à sua antecessora, a DC29, em termos de estrutura e conteúdo, sendo que elimina o capítulo do contexto e acrescenta um Anexo, com um exemplo ilustrativo, adaptando a terminologia.

A NCRF26 mantêm os requisitos de reconhecimento e mensuração, mas a apresentação e divulgação passam a ser no Relatório de Gestão e no Anexo.

2.2 - Estudos Empíricos

A informação de carácter ambiental tem motivado um crescente interesse, quer das empresas, quer da comunidade académica, na área da informação social e ambiental, pelo que algumas empresas passaram a relatar mais informação de carácter ambiental, surgindo relatórios autónomos, apenas, sobre o ambiente.

Existem vários estudos focados em amostras de empresas, por país, os quais se podem classificar segundo:

- A dimensão - Moneva e Llena (2000) e Archel Domench (2003);
- A cotação em bolsa - Archel Domench e Dallo(2001), Rodrigues e Menezes (2002), Sampaio e Leitão (2004), Carreira e Dias (2004), Rodrigues et al.(2005) e Roque e Cortez (2006);
- O sectores de actividade considerados críticos - Gracia Álvarez e Garcia Gracia (1998), Pereira e Carreira (2006) e Guedes et al.(2005);
- A certificação pela ISO 14001 - Carvalho e Monteiro (2002), Carvalho e Monteiro (2003) e Santos (2004).

Alguns estudos identificam os factores relevantes que motivam a divulgação deste tipo de informação, como por exemplo: dimensão, rendibilidade, sector de actividade, cotação em bolsa, controlo do capital e possuir certificação ambiental.

Outros estudos concluem que a dimensão é um factor para a divulgação de informação ambiental - Archel Domench e Dallo (2001) e Monteiro (2007), e que é o sector onde está inserida a empresa que motiva a divulgação deste tipo de informação - Gray et al. (1995b), Archel Domench e Dallo (2001) e Monteiro (2007).

Outros estudos ainda, sobre uma amostra de empresas portuguesas - Carvalho e Monteiro (2002), Carvalho e Monteiro (2003), Carreira e Dias (2004) e Monteiro (2007), indiciam que são os sectores com maior impacto ambiental, como o eléctrico, água, químico e têxtil, pasta de papel, papel, aqueles que apresentam maior divulgação ambiental.

Assim, a divulgação de informação de carácter ambiental está, segundo Eugénio (2004), fortemente associada com a actividade da empresa. No mesmo sentido defendem Carreira e Dias (2004:1304) que “a divulgação de informação financeira ou informação ambiental está mais relacionada com o processo de internacionalização da empresa ou do sector de actividade económica e com impacto das suas acções sobre os recursos naturais, ainda que por vontade própria”.

Também Deegan (2002) e de acordo com a literatura publicada e Eugénio (2006b) apresentam um conjunto de factores para a divulgação de informação ambiental pelas empresas: cumprir requisitos legais; estar associado à ideia de que faz as coisas certas; estar convicto de que existem informações e responsabilidades a divulgar; responder às expectativas da comunidade; responder a ameaças à legitimidade da organização; gerir grupos influentes de *stakeholders*; atrair fundos de investimento; cumprir as exigências de natureza industrial ou códigos de conduta; evitar iniciativas que introduzam regulamentos de divulgação mais onerosos; ganhar prémios de relato de natureza social ambiental ou de sustentabilidade.

Os factores enumerados podem surgir em simultâneo. Importa salientar que muitos estudos, consideram que a principal motivação para proceder às divulgações de natureza social e ambiente por parte das empresas, é o desejo de legitimar a actividade das respectivas organizações Eugénio (2006b).

Paralelamente, estes estudos fundamentam-se na teoria dos *stakeholders* e na teoria da legitimidade. Estas teorias apesar de diferentes são apresentadas como complementares (Gray et al., 1995a).

A teoria dos *stakeholders* estuda a quem se dirige a informação social e ambiental, e a teoria da legitimidade foca-se no tipo e no que pretende transmitir a informação divulgada pela empresa.

Segundo Gray et al., (1995b) a maioria dos estudos tomam como referência a teoria da legitimidade, dado que as empresas divulgam a informação positiva em detrimento da informação negativa, de modo a transmitir uma imagem de ambientalmente responsável e deste modo, legitimar-se perante a Sociedade.

Por seu turno, Eugénio (2004) e Moneva (1996) referem que quando as informações são negativas, as empresas têm tendência em ocultá-las, tornando os relatórios tendenciosos. Só divulgam a informação que estão legalmente obrigadas, ou a que contribui para uma melhoria da imagem da empresa.

O relatório e contas é o meio que as empresas utilizam para divulgar à sociedade como agem, em termos social e ambiental, segundo Gray et al. (1995b), Archel Domench e Dallo (2001) e Deegan et al. (2002).

Segundo Toms (2001) citado por Monteiro (2004) este meio de divulgar as informações de carácter ambiental é o mais adoptado, na medida que atribui maior credibilidade ao relato ambiental. Importa salientar que as páginas *web* das empresas são, também, um meio de divulgação privilegiado para essa difusão e está a ser utilizado.

Segundo a Recomendação da Comissão Europeia (2001), as informações ambientais serão expressas no Relatório e Contas, por via do relatório de gestão e das demonstrações financeiras, tal como foi abordado, mas é omissa quanto ao âmbito e estrutura de relatórios autónomos ou com fins específicos, como por exemplo o Relatório Ambiental ou Relatório de Sustentabilidade, apesar de prever a interacção com aquele.

Para uma harmonização do conteúdo e natureza ou estrutura dos relatórios de sustentabilidade, permitindo a comparabilidade, rigor e a verificabilidade surgiu, em 2000, pela *Global Reporting Initiative* (GRI) um conjunto de normas para a elaboração de relatórios que relatem o desempenho económico, ambiental e social (*Triple Bottom Line*). Posteriormente, em Novembro de 2004, foi lançada a versão portuguesa das directrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade.

Deste modo, o GRI pretende ser um relato voluntário, o qual permite ao leitor compreender a estratégia, os objectivos e a actuação da empresa face à sustentabilidade, tendo em conta, uma perspectiva de longo prazo. O conteúdo do Relatório de Sustentabilidade deve incluir:

- Visão e Estratégia – descreve a visão e a estratégia da empresa face aos temas económicos, ambientais e sociais, considerando uma declaração do Presidente;
- Perfil – descreve o alcance o relatório, de modo a proporcionar ao leitor o conteúdo para compreender e avaliar a informação;

- Estrutura de governação e sistemas de gestão – informa sobre as estruturas internas da empresa, tais como, estrutura de governo, políticas de controlo e sistemas de gestão, para além dos mecanismos de interacção com os *stakeholders*, nomeadamente, a estrutura e os diferentes compromissos e dos impactos sobre as questões económicas, ambientais e sociais;
- Índice – indica a localização dos indicadores proposto pelo GRI
- Indicadores de Desempenho:
 - Integrados – conjunto de indicadores menos desenvolvidos pelo GRI que podem ser repartidos em dois tipos: sistemáticos (indicadores sobre a actuação da empresa em relação aos seus sistemas); transversais (indicadores que relacionam todas as dimensões de sustentabilidade e determinam qual o impacto positivo ou negativo originado pela alteração de uma das dimensões);
 - Económicos – pretendem avaliar o impacto da actividade da empresa sobre aspectos económicos e as partes interessadas a nível local, nacional e internacional, através de indicadores financeiros e não financeiros, de natureza quantitativa e qualitativa;
 - Ambientais – pretendem avaliar os impactos da actividade da empresa sobre os diferentes sistemas naturais (água, terra, ar), os quais devem permitir a avaliar, a nível interno, a evolução e o controlo e, a nível externo, a comparabilidade com outras empresas, podendo ser apresentados em termos absolutos e relativos;
 - Sociais – pretende-se aferir a criação de capital intelectual (humano e relacional) e identificar as práticas laborais. Adicionalmente é de considerar indicadores de cumprimento “obrigatório” relativos aos direitos humanos, de modo a avaliar e analisar o comportamento e evolução da empresa perante aos seus colaboradores.

Importa salientar o contributo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) para o incremento da divulgação ambiental, através da promoção do “Prémio Europeu para o Melhor Relatório Ambiental”, desde 2000. Posteriormente, em 2005, a OROC passou a premiar, para além do melhor relatório ambiental, o melhor relatório de sustentabilidade, cujos resultados estão expressos no Quadro nº 3.

3 – ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE RELATO AMBIENTAL

3.1 Objectivos do Estudo

O estudo pretende analisar o grau de divulgação ou de relato de informação ambiental e a sua evolução no período de 2002, 2004 e 2007. Este período permite efectuar uma análise comparativa entre o segmento sem referências no normativo contabilístico, ou seja, informação voluntária, e o segmento temporal posterior, com regulamentação de aplicação obrigatória.

Quadro nº 3 – Empresas Portuguesas Premiadas com o Melhor Relatório Ambiental

Ano	Empresas Portuguesas Premiadas
2006	Relatório de Sustentabilidade EDP – Electricidade de Portugal
2005	Relatório de Sustentabilidade EDP – Electricidade de Portugal Relatório Ambiental - Fernandes e Terceiro, Lda
2004	Relatório de Sustentabilidade EDP – Electricidade de Portugal Relatório Ambiental - Celbi – Celulose Beira Industrial
2003	Relatório Ambiental - EDP – Electricidade de Portugal
2002	Relatório Ambiental EDP – Electricidade de Portugal
2001	Celbi – Celulose Beira Industrial
2000	Opel de Portugal

Fonte: Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

A metodologia utilizada consiste na análise de conteúdo⁷, por ser a metodologia mais utilizada no âmbito da divulgação de informação ambiental, até por analogia com outros estudos, que se socorrem da informação ambiental divulgada pelas empresas nos seus relatórios e contas (Gray et al., 1995a).

Segundo Wilmshurst e Frost (2000) os relatórios e contas são a melhor fonte para este tipo de estudos, dada a obrigatoriedade de elaboração e o seu acesso ser relativamente fácil. É, também, um meio para as empresas poderem divulgar informação de carácter voluntário (incluindo ambiental), satisfazendo os diferentes *stakeholders*.

Assim, procedemos à análise do tipo de informação ambiental relatada e à sua localização nos Relatórios e Contas Consolidados nos períodos de 2002, de 2004 e de 2007, designadamente no Relatório de Gestão e nas Demonstrações Financeiras.

Com base em estudos já realizados por Moneva e Llana (2000), Carvalho e Monteiro (2002) e Monteiro (2007), fomos detectar a presença da informação ambiental com base nas categorias já definidas expressas no Quadro nº 4.

Através das categorias acima apresentadas procedemos ao cálculo do grau de divulgação de informação de carácter ambiental, através da atribuição de zero pontos (caso não divulga esta categoria) ou de um ponto (caso divulga esta categoria).

Esta metodologia não visa a extensão da informação mas a amplitude da informação divulgada, permitindo transformar informação qualitativa, em quantitativa e a análise e comparação tal como defenderam Archel Domench e Dallo (2001), Monteiro (2007) e Ribeiro (2007).

⁷ O método de análise de conteúdo apresenta algumas limitações face à subjectividade na interpretação da informação recolhida e na decisão de inclusão numa das categorias definidas.

Quadro nº 4 – Categorias de informação ambiental

Localização	Categorias
Relatório de Gestão	Política Ambiental
	Sistema Gestão Ambiental
	Medidas Protecção Ambiental
	Cumprimento Normativo
	Formação
	Auditoria Ambiental
	Desempenho Ambiental
	Indicadores Ambientais
	Investimentos Ambientais
ABDR	Critérios de Valorimetria
	Incentivos Ambientais
	Dispêndios de Carácter Ambiental
	Passivos de Carácter Ambiental
	Passivos Contingentes
	Outras Informações

Fonte: Adaptado de Monteiro (2007) e Ribeiro (2007)

O grau de divulgação médio é calculado pela divisão entre o somatório de pontos obtidos por cada empresa e o número máximo de pontos possíveis (quinze pontos). Posteriormente procedemos ao cálculo do índice médio em cada um dos anos em análise de modo a avaliar a evolução da divulgação da informação ambiental.

3.2 Amostra

Para caracterizar as práticas de relato ambiental, optámos numa primeira instância por seleccionar as empresas que integravam o índice bolsista PSI20, em 1 Julho de 2008, e expostas no Quadro 5.

A utilização das empresas do PSI 20, justifica-se pela: Dimensão e a importância destas empresas, em Portugal, em termos de volume de negócios e valor do activo; Requisitos exigidos pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) - divulgação e qualidade da informação a prestar; e Pressão para disponibilizar informação que satisfaça o mercado (de capitais e outros).

Das empresas anteriormente apresentadas, seleccionámos as empresas que pertencem a sectores considerados ambientalmente críticos ou sensíveis, ou seja, causadores de maior impacto sobre o ambiente (cimenteiras, pasta de papel, papel, construção, combustíveis e concessionária de auto-estrada), tal como Archel Domench e Dallo (2001), Monteiro (2007) e Guedes et al. (2005), que representa 40% do índice.

As instituições financeiras, quer devido à sua dimensão, quer pela sua interacção com o tecido empresarial, poderão assumir particular importância ao nível da difusão e implementação ao nível da responsabilidade social e de boas práticas ambientais

(Mata et al., 2004). Contudo a sua actividade não tem impacto directo relevante no ambiente, justificando-se assim a sua exclusão deste estudo.

Quadro nº 5 – Empresas que Integram o PSI20

Denominação da Organização	Sector de Actividade
Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.	Cimentos
Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	Cimentos / Pasta de papel
EDP – Energias de Portugal, S.A.	Electricidade
Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A.	Pasta e Papel
Jerónimo Martins, SGPS, S.A.	Retalho
Galp Energia, SGPS, S.A.	Combustíveis
Altri, SGPS, S.A.	Pasta e Papel
Banco BPI, S.A.	Serviços Financeiros
Banco Espírito Santo, S.A.	Serviços Financeiros
Banco Comercial Português, S.A.	Serviços Financeiros
EDP Renováveis, S.A.	Integrada na EDP
Sonae, SGPS, S.A.	Retalho
Sonae Industria, SGPS, S.A.	Derivados de madeira
Sonaecom, SGPS, S.A.	Telecomunicações
Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.	Construção Civil
Mota Engil, SGPS, S.A.	Construção Civil
Brisa – Auto Estradas de Portugal, S.A.	Operador de auto-estradas
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	Telecomunicações
Zon Multimédia – Serviços de Multimédia, SGPS, S.A.	Multimédia
Ren – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Transporte de electricidade e gás natural

Também, as empresas de serviços (Jerónimo Martins, SGPS, S.A.; Sonae, SGPS, S.A.; Sonaecom, SGPS, S.A.; Portugal Telecom, SGPS, S.A.; e a Zon Multimédia – Serviços de Multimédia, SGPS, S.A.) foram excluídas pelo menor impacto directo sobre o ambiente. Excluimos, ainda, a Sonae Industria, SGPS, S.A., dado que a sua actividade está ligada à produção de aglomerados de madeira.

As empresas Altri, SGPS, S.A., Ren - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e EDP Renováveis, S.A. não possuíam relatório e contas, em 2002, pelo que foram excluídas da nossa amostra por não serem comparáveis com as demais. Assim, as empresas que considerámos no nosso estudo foram as constantes no Quadro nº 6.

Quadro nº 6 – Empresas Seleccionadas

Denominação da Organização	Sector de Actividade
Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.	Cimentos
Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	Cimentos / Pasta de papel
EDP – Energias de Portugal, S.A.	Electricidade
Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A.	Pasta e Papel
Galp Energia, SGPS, S.A.	Combustíveis
Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.	Construção Civil
Mota Engil, SGPS, S.A.	Construção Civil
Brisa – Auto Estradas de Portugal, S.A.	Operador de auto-estradas

Das oito empresas seleccionadas, quatro são Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) mas que integram, nos seus relatórios e contas, empresas com forte impacto ambiental. Importa salientar que apesar da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. integrar no relatório e contas consolidado de 2004 e 2007 a Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A., não excluimos da análise esta última empresa.

Neste sentido, procedemos à consulta das respectivas *páginas web* de cada empresa e da CMVM, para analisar os relatórios e contas consolidados, bem como, se possuíam relatórios ambientais ou relatórios de sustentabilidade nos anos em estudo.

3.3 Análise

Da análise efectuada aos relatórios e contas consolidados dos anos de 2002, 2004 e 2007 verificamos que a maioria das empresas da amostra divulga informação de carácter ambiental. Através do cálculo do índice médio de divulgação de informação ambiental constatamos que ocorreu um aumento progressivo da divulgação, de 56,7%, em 2002, para 65%, em 2004, e para 79,2%, em 2007, que corresponde a um crescimento de cerca de 40 %.

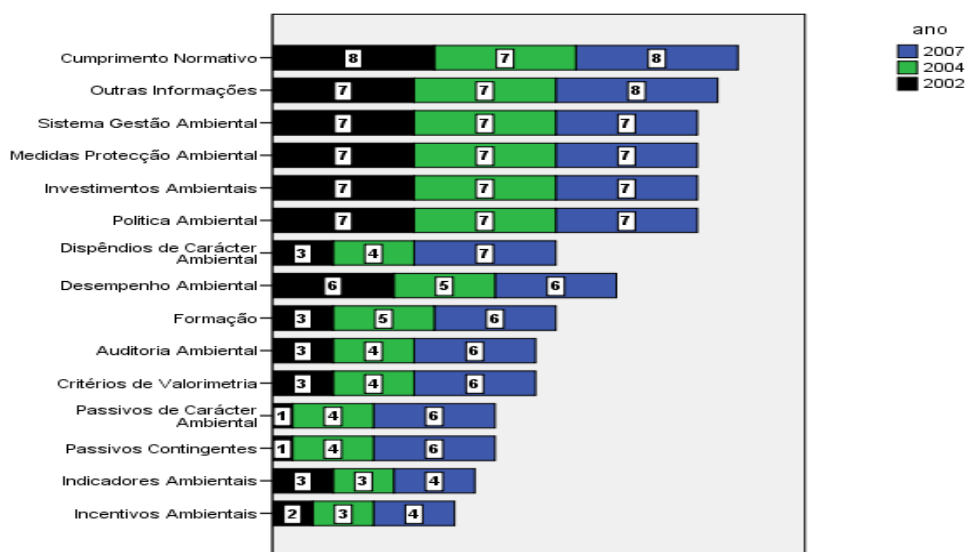
Esta tendência, também, foi observada por Monteiro (2007). As justificações para estes resultados podem resultar, quer do facto de, em 2002 a divulgação ter um carácter voluntário, quer da implementação da DC 29 (apesar de tornar-se obrigatória, apenas, em 2006), quer ainda da crescente exigência da Sociedade em conhecer informação sobre matérias ambientais, quer também como resultado directo da certificação ambiental.

Relativamente às categorias de informação ambiental divulgadas nos relatórios e contas consolidados de cada ano verificámos que as categorias “Cumprimento Normativo” e “Outras Informações” são as mais referenciadas, contrariamente aos “Indicadores Ambientais” e “Incentivos Ambientais”, conforme está patente nos Gráficos nºs 2 a 5.

Vários motivos podem ser apresentados para os resultados obtidos: a elevada importância dada pelas empresas ao cumprimento da legislação, a existência de poucos incentivos para fins ambientais e a fraca implementação de “sistema de contabilidade ambiental”, nos anos de 2002 e 2004.

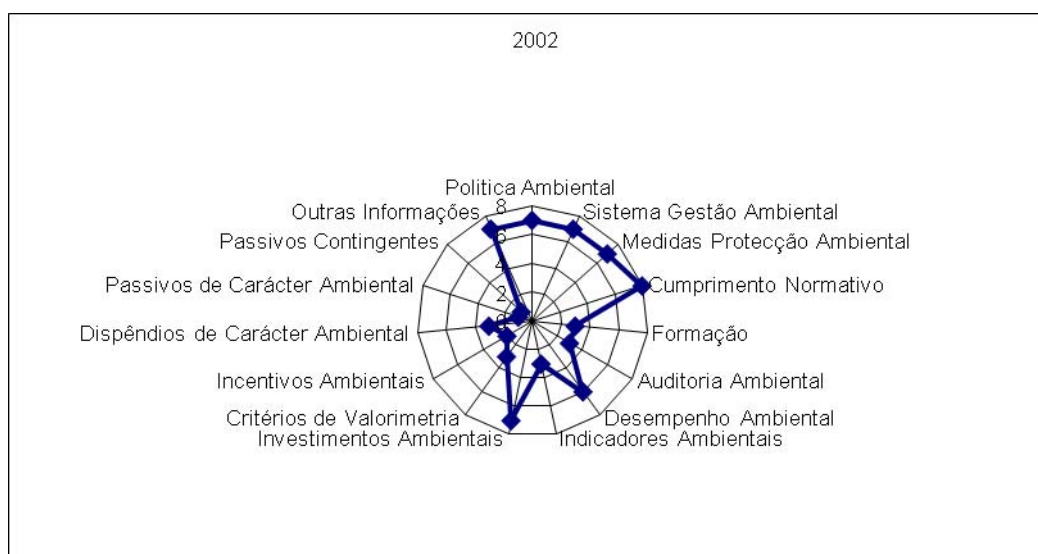
Já ao nível da informação proveniente de “sistema de contabilidade ambiental”, constatámos que haverá possibilidade de incrementar a informação, tal foi o caso da EDP e Cimpor

Gráfico nº 2 – Divulgação da Informação Ambiental, por Categoria e por Ano



Fonte: Relatórios e Contas

Gráfico nº 3 – Divulgação da Informação Ambiental, por Categoria, em 2002

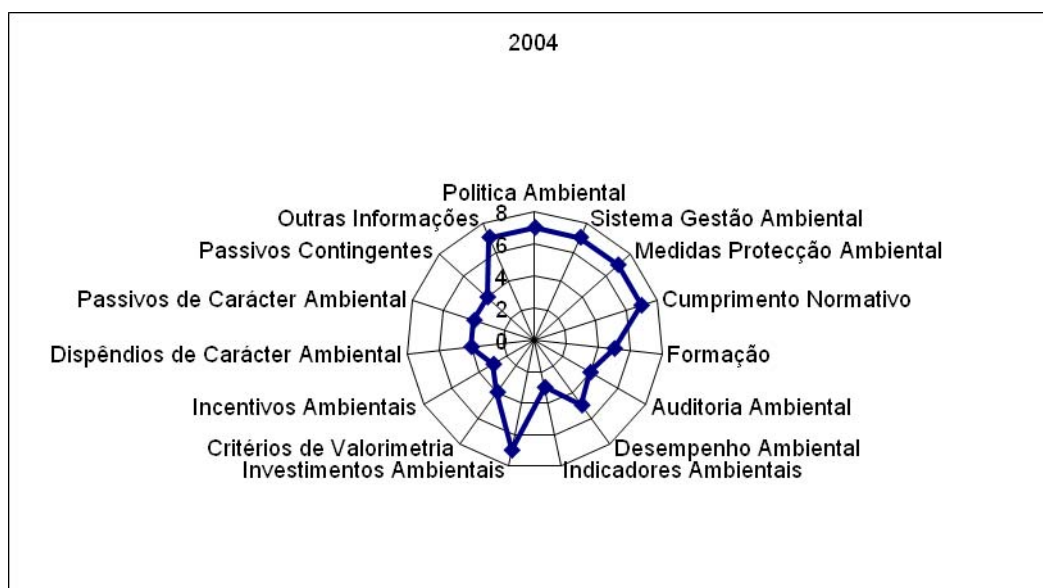


Fonte: Relatórios e Contas

A evolução mais significativa verifica-se na “Auditoria Ambiental”, em termos de divulgação. Este aspecto pressupõe que as empresas se preocupam em transmitir credibilidade na informação ambiental que divulgam.

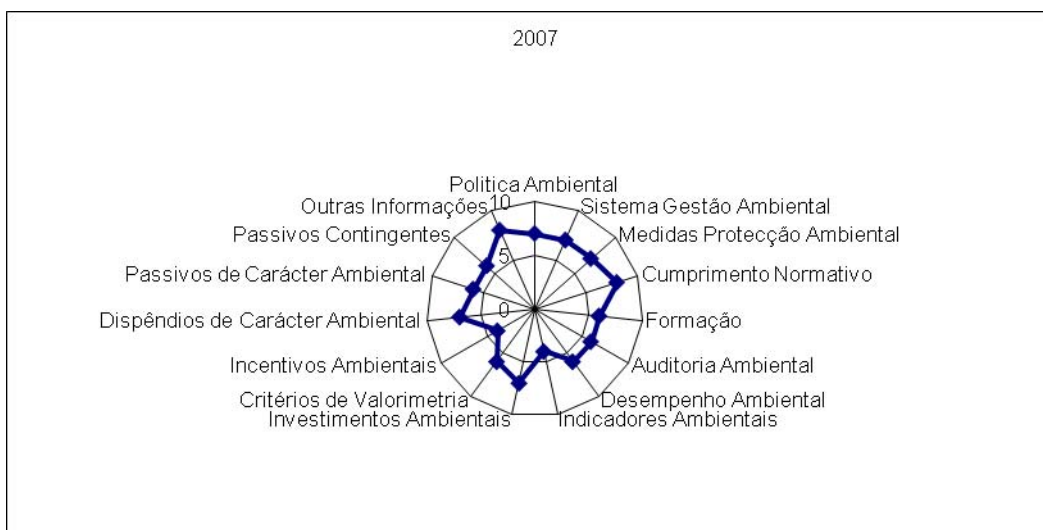
Da análise da divulgação da informação ambiental, por categoria, constata-se a preocupação das empresas por factores ambientais, decorrentes dos investimentos ambientais e do número de acções de formação aos seus colaboradores, como exemplo, a EDP, em 2007, efectuou 608 horas de formação em “Comércio de Emissões”.

Gráfico nº 4 – Divulgação da Informação Ambiental, por Categoria, em 2004



Fonte: Relatórios e Contas

Gráfico nº 5 – Divulgação da Informação Ambiental, por Categoria, em 2007

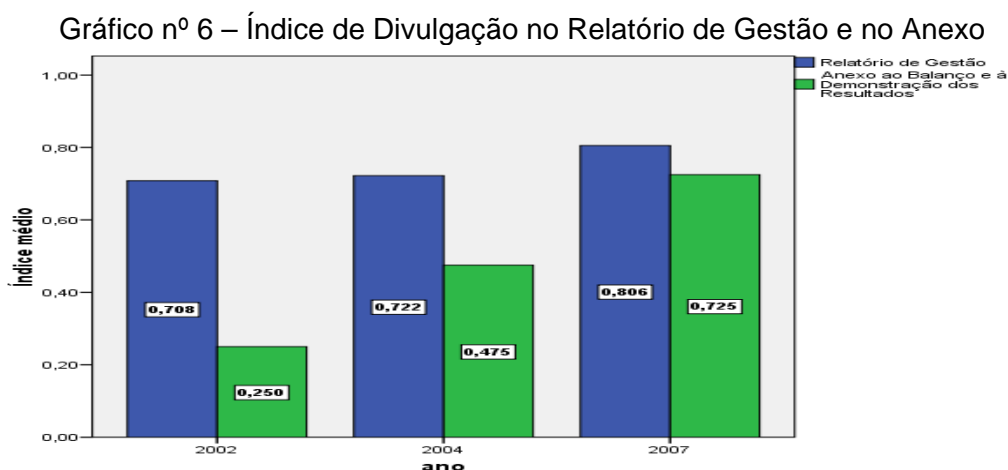


Fonte: Relatórios e Contas

Verificámos que a divulgação de “Indicadores Ambientais” ao longo dos anos é menor do que o relato do “Desempenho Ambiental”, pelo que se poderá deduzir que com a crescente elaboração de relatórios ambientais e de sustentabilidade as empresas passaram a divulgar os referidos “Indicadores Ambientais” nesses relatórios autónomos.

No Gráfico nº 6 podemos observar quais os documentos que relatam as informações de carácter ambiental nos Relatórios e Contas e o respectivo índice de divulgação nos anos em estudo.

Verificámos que o Relatório de Gestão é o documento mais utilizado para divulgar informação de carácter ambiental. A mesma opinião é partilhada por Eugénio (2004:16) ao considerar que “as empresas elegem como documento preferencial para a divulgação desta informação, o Relatório de Gestão”, assim como por outros autores Moneva e Llena (2000); Rodrigues et al., (2001); Carvalho e Monteiro (2002). Contudo ocorreu uma crescente utilização do Anexo (2002 – 25%, 2004 – 47,5% e 2007 – 72,5%).



Fonte: Relatórios e Contas

Segundo Freitas (2004:5) “este tipo de informação ser mais abundante no relatório de gestão do que nas contas anuais, se deve não só à inadequação dos modelos de Balanço e de Demonstração de Resultados para a distinção entre a informação social e a não social, mas principalmente ao facto de estas realidades não serem efectivamente registadas em contas próprias, daí a impossibilidade de as divulgar autonomamente.”

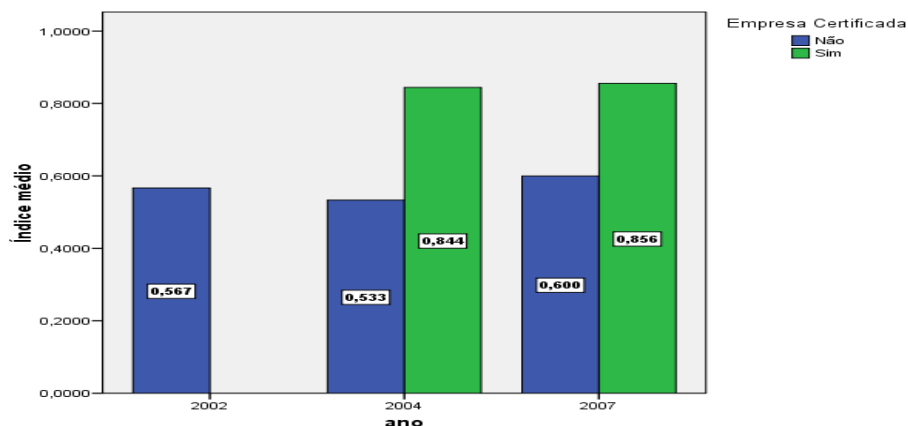
O Gráfico nº 7 compara o grau de divulgação da informação ambiental, nas empresas da amostra, subdivididas entre empresas com certificação ambiental e empresas sem certificação ambiental, constatando-se que, as primeiras empresas, apresentam um índice de divulgação superior em 43% face às segundo empresas, em 2007. Ainda assim, esse índice evoluiu, favoravelmente, em 6%, nos três anos nas empresas sem certificação ambiental.

Conforme previsto na IAS 1 e na DC 29, as empresas podem relatar as informações ambientais de uma forma autónoma, através de relatórios ambientais. Contudo tais informações devem ser articuladas com as demonstrações financeiras e o relatório de gestão.

Verificamos que as empresas com relatório ambiental têm uma maior tendência para a divulgação de informação de carácter ambiental nos seus relatórios e contas. Importa

salientar que, em 2002, eram três as empresas elaboravam relatórios ambientais, em 2004, eram cinco e, em 2007, eram seis.

Gráfico nº 7 – Grau de divulgação ambiental, nas empresas com certificação ambiental



Fonte: Relatórios e Contas

O grau de divulgação ambiental é, substancialmente mais elevado, como era expectável, nas empresas com relatório ambiental, do que nas empresas sem relatório ambiental sendo, na média dos três anos de 79% e 45%, respectivamente. No período em análise o grau de divulgação evoluiu, favoravelmente, nas empresas com relatório ambiental, em cerca de 34% (passou de 69% para 92%), contrariamente, às empresas sem relatório ambiental que regrediu 19% (passou de 49% para 40%), conforme o Gráfico nº 8.

Os conteúdos e estruturas apresentados diferem entre empresas. Neste sentido, surgiu o GRI que define um formato padronizado, conforme já apresentado anteriormente. O lançamento da versão portuguesa das directrizes da GRI, em 15 de Novembro de 2004, poderá ter contribuído para a elaboração do relatório de sustentabilidade.

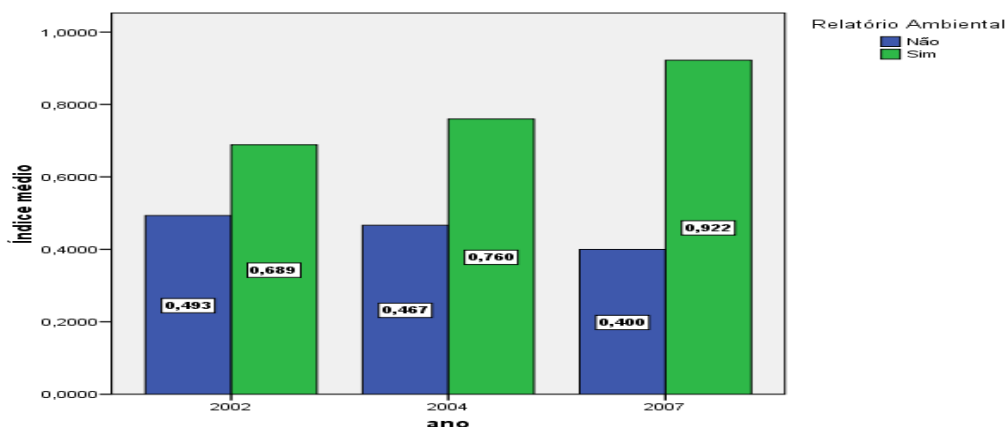
Constatámos um aumento da sua elaboração ao passar de, apenas, uma empresa, em 2002, para seis empresas, em 2007. Neste contexto, relatam a sua sustentabilidade (económica, social e ambiental) a par do relato financeiro, ou seja, permitindo a comparabilidade e verificabilidade através da estrutura do relatório definida pelo GRI.

Verificámos com, naturalidade, que as empresas com relatório de sustentabilidade são aquelas que têm maior propensão para a divulgação de informação de carácter ambiental.

O grau de divulgação ambiental é na média dos três anos de 66% e 55%, para as empresas com ou sem relatório de sustentabilidade, respectivamente. Porém, se

considerarmos o ano de 2007, o resultado é, consideravelmente, diferente, sendo de 92% e 40% para as empresas com ou sem relatório de sustentabilidade, respectivamente.

Gráfico nº 8 – Grau de divulgação ambiental, nas empresas com relatório ambiental



Fonte: Relatórios e Contas e páginas web

Apesar da IAS 1 e a DC 29 exigirem que seja mencionado no relatório de gestão a existência de relatório autónomo, caso do relato ambiental ou de sustentabilidade, verificámos que algumas empresas não cumprem com essa exigência.

CONCLUSÃO

A crescente preocupação com o ambiente e com o desenvolvimento de normativos contabilísticos contribuiu para o aumento da divulgação de informação de carácter ambiental. A resposta empresarial ao incremento das exigências legais e a elaboração de informação ambiental pode potenciar a identificação dos processos em que cada empresa pode diferenciar-se face à concorrência, com a finalidade de satisfazer os clientes e comunidade envolvente e consequentemente cumprir objectivos financeiros, bem como, prosseguir uma perspectiva de inovação de modo a inovar continuamente para manter ou melhorar a sua posição competitiva.

Com o comércio de licenças de emissão de dióxido de carbono, para além da preocupação na redução de emissões, estão associados investimentos em minimização de impactos e/ou gastos ambientais (compra de licenças ou créditos). Neste contexto, as empresas devem procurar a melhoria da produtividade através de ganhos de eficiência permitindo que esses rendimentos possam compensar os gastos envolvidos.

Actualmente, as estratégias empresariais enquadram-se no *triple bottom line* para a criação de valor nas organizações (valores económico, ambiental e social). A implementação de relatórios de sustentabilidade permite a avaliação do desempenho

ambiental das organizações que poderá contribuir para monitorizar a eficiência de processos, através da integração de indicadores financeiros e não financeiros, sociais e ambientais, tal como é defendido pelo GRI.

Verificámos que as empresas em estudo demonstram um esforço no desenvolvimento desta temática. Tal poderá resultar de factores tais como serem cotadas em bolsa, operarem em sectores ambientalmente críticos e serem certificadas. Relativamente ao grau de divulgação ambiental concluímos que:

- Por um lado, registou-se uma evolução positiva no relato ambiental, entre 2002 e 2007, e que a maioria das empresas divulga a informação ambiental, principalmente, no relatório de gestão, para além da apresentação de informação favorável à práticas da empresa;
- Por outro lado, a categoria de informação ambiental mais divulgada é o “Cumprimento Normativo”, e a menos divulgada é o “Incentivos Ambientais”, facto que poderá estar relacionado com a existência de poucos apoios para fins ambientais ou da menor atenção para a divulgação por parte das empresas dos incentivos recebidos. As categorias de informação ambiental que mais evoluíram favoravelmente foram: “Passivos de Carácter Ambiental” e “Passivos Contingentes”, o que poderá estar associado à implementação de “sistemas de contabilidade ambiental”;
- Por outro lado ainda, as empresas passaram a elaborar relatórios autónomos, nomeadamente, relatórios de sustentabilidade.

BIBLIOGRAFIA

- Almeida, Rui (1997), “Contabilidade de Gestão, Uma perspectiva de Futuro”, Eurocontas – mensário de Fiscalidade, Contabilidade e Gestão, número 33, Protocontas, Dezembro.
- Antunes, Paula e Santos, Rui (2002), “Os desafios da Gestão Ambiental: Para a além da Certificação”, II Encontro Nacional do Colégio de Engenharia do Ambiente – A Engenharia do Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável, Ordem dos Engenheiros, Região Norte, Porto, Novembro.
- Antunes, Paula; Santos, Rui e Lobo, Gonçalo (2003), *Estudo sobre Sector Eléctrico e Ambiente*, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.
- Archel Domench, Pablo (2003), “La divulgación de la información social y medioambiental de la gran empresa española en el período 1994-1998: situación actual y perspectivas”, Revista Española de Financiación y Contabilidad, Vol XXXII, nº 117, Abril/Junho, pp. 571-601.
- Archel Domench, Pablo e Dallo, Lizarraga (2001), “Algunos determinantes de la información medioambiental divulgada por las empresas españolas cotizadas”, Revista de Contabilidad, Vol 4, nº 7, Janeiro/Junho, pp.139-153.
- Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas (AECA) (1996b), Contabilidad de Gestión Medioambiental, Principios de Contabilidad de Gestión*, Publicações AECA, Documento nº 13, Fevereiro.
- Bartolomeo, Matteo; Bennett, M.D; Bouma, J.J.; Heydkamp, Peter; James, Peter; Walle, F.B. e Wolters, T.J. (1999), *Eco-Management Accounting in Eco-efficiency in industry and science – Volume 3*, Klumer Academic Publishers Dordrecht.
- BCSD Portugal (2005), *Normas Corporativas de Transparência e Contabilização – Edição Revista*, LiderGraf, SA
- Blasco, José (2006), *Os Indicadores para as Empresas*, Fundação Santander Central Hispano.

Bruntland, Gro (1987), Relatório Bruntland “O Nosso Futuro Comum”, Nações Unidas, Genève, Junho, Suíça.

Carreira, Francisco e Dias, Fernanda (2004), “O relato ambiental electrónico”, XIV Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica, Açores, Fevereiro.

Carreira, Francisco e Pereira, Fernanda (2006), “O Relato Ambiental das Empresas Distribuidoras de água: O caso das Empresas Públicas e Municipais”, 5º Congresso Ibérico – Gestão e Planeamento de Água, 4 a 8 Dezembro, Universidade do Algarve, Faro.

Carvalho, João e Monteiro, Sónia (2002), “O relato ambiental nas empresas portuguesas certificadas pela ISO 14001”, X Encuentro de Profesores Universitários de Contabilidad – Compostela 2002: El camino de la Contabilidad, Santiago de Compostela, 30 de Maio a 1 de Junio.

Carvalho, João e Monteiro, Sónia (2003), “O contributo da Contabilidade para a Gestão Ambiental das Empresas Portuguesas Certificadas pela ISO 14001”, Jornal do Técnico de Contas e da Empresa, nº 450, Abril, 116-123 e nº 451, Maio, 144-150.

Comissão das Comunidades Europeias (2001), *Livro Verde: Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*, Bruxelas, 18.07.2001, COM(2001) 366 final.

Comissão das Comunidades Europeias (2001b), *Recomendação da Comissão de 30 de Maio, Respeitante ao reconhecimento, à valorimetria e à prestação de informação sobre questões ambientais nas contas anuais e no relatório de gestão das sociedades*, Jornal Oficial das Comunidades Europeias, L 156 de 13 de Junho de 2001.

Comissão de Normalização Contabilística (2002), *Directriz Contabilística nº 29 – Matérias Ambientais* - de 5 de Junho.

Comissão de Normalização Contabilística (2002), Norma Contabilística e de Relato Financeiro nº 26 – *Matérias Ambientais* – Diário da República, 2ª série, nº 17, de 7 de Setembro de 2009, pp. 36345-36349.

Deegan, Craig (2002), “Introduction: The Legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation”, *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, Volume 15 (3), pp. 282-311.

Deegan, Craig; Rankin, Michaela e Tobin, John (2002), “An examination of the corporate social and environmental disclosures of BHP from 1983-1997: A test of legitimacy theory”, *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol 15, nº 3, 312-343.

Elkington, John (1997), *Cannibals with Forks: The Triple Bottom Line 21st Century Business*, Capstone Publishing.

Eugénio, Teresa (2004a), “Relato Ambiental: Situação em Portugal”, X Congresso de Contabilidade – Relato Financeiro e Responsabilidade Social, Centro de Congressos Estoril, 24 a 26 de Novembro.

Eugénio, Teresa (2004b), *Contabilidade e Gestão Ambiental*, Áreas Editora.

Eugénio, Teresa (2006a), “Directriz Contabilística nº 29 – Que implicações na divulgação e apresentação de informação no relatório e contas”, *Revista TOC*, nº74, Maio, 45-50.

Eugénio, Teresa (2006b), “Divulgação social e ambiental - evolução e teoria da legitimidade”, XI Congresso internacional de Contabilidade e Auditoria, ISCAC, 17 a 18 de Novembro, Coimbra.

Eugénio, Teresa (2007), “Estudo de caso: implementação de Contabilidade Ambiental”, *Revista del Instituto Internacional de Custos*, nº 1, Janeiro/Junho, pp. 32-59.

Eugénio, Teresa; Morais, Ana Isabel e Lourenço, Isabel (2007), “Contabilidade Social Ambiental: Que conclusões sobre a investigação actual?”, X Congresso del Instituto Internacional de Custos – Gestão de Custos, Controladoria e mundialização, 13 a 15 Junho, Lyon, Volume 1, pp. 825-843.

Ferreira, Clementina (2000), *Da Contabilidade e do Meio Ambiente*, Vislis Editores, Lisboa.

Freitas, Clementina (2004), “O relato ambiental em Portugal”, X Congresso de Contabilidade – Relato Financeiro e Responsabilidade Social, Centro de Congressos Estoril, 24 a 26 de Novembro.

Gracia Álvarez , Emilio e Garcia Gracia, Jesús (1998), “Información Medioambiental y sociedades concesionarias de autopistas de peaje”, *Tecnica Contable*, Ano L, nº 589, Janeiro, pp. 59-68.

Gray, Rob; Kouhy, Reza e Lavers, Simon (1995a), “Corporate social and environmental reporting. A review of the literature and a longitudinal study of UK Disclosure”, *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol 8, nº 2, pp. 47-77.

Gray, Rob; Kouhy, Reza e Lavers, Simon (1995b), "Methodological themes. Constructing a research database of social and environmental by UK companies", *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Vol 8, nº 2, pp. 78-101.

Guedes, M.^a Amparo; Aleixo, M.^a Conceição e Soares, M. Helena (2005), "A Divulgação Electrónica da Informação Financeira e Ambiental", XV Jornadas Hispano-Lusas de Gestión Científica – Ciudades em competência, 2 a 4 Fevereiro, Sevilha.

International Accounting Standards Board (IASB) (2003), IAS 1, 12, 16, 34, 36, 37 e 38.

Mata, Carlos; Seabra, Fernando; Rodrigues, Jorge e Simões, José (2004), "Responsabilidade Social na Estratégia das Instituições Financeiras: Os Bancos Portugueses no PSI20" – XII Conferencia Annual de ética, Economía Y Dirección – Ética e Finanças, EBEN España / Universidade de Jaen.

McElroy, J.; Bisman, J. e Mathews, M.R. (2005), "Environmental Accounting in NSW local government", 7th Asian-Pacific Conference on International Accounting Issues, 20 a 23 Novembro, Wellington, Nova Zelândia.

Moneva, José e Llena, Fernando (2000), "Environmental disclosures in the annual reports of large companies in Spain", *The European Accounting Review*, Vol 9, nº1, 7-29.

Monteiro, Sónia (2004), "O Relato Financeiro e a Responsabilidade Ambiental", X Congresso de Contabilidade – Relato Financeiro e Responsabilidade Social, Centro de Congressos Estoril, 24 a 26 de Novembro

Monteiro, Sónia (2007), "Factores Explicativos do Grau de divulgação ambiental em grandes empresas a operar em Portugal: Análise univariada", *Conocimiento, Innovacion y emprendeder: Camino al Futuro*, Universidade de la Rioja, pp.1006-1023.

Monteiro, Sónia e Guzmán, Beatriz (2007), "La Regulación Contable Medioambiental: Análisis Comparativo entre Portugal y España", *Revista de Estudos Politécnicos*, Volume IV, nº 7, pp. 253-290.

Porter e Van der Linde (1995), "Green and Competitive: Ending the Stalemate", *Harvard Business Review*, Setembro/Outubro.

Porter, Michael (1985), *Competitive Advantage: Creating and Sustaining Superior Performance*, The free Press, Nova Iorque.

Ribeiro, Verónica (2007), "A Divulgação de Informação Ambiental nas Autarquias Locais Portuguesas", *Conocimiento, Innovacion y emprendeder: Camino al Futuro*, Universidade de la Rioja, pp. 1024-1040

Rodrigues, Lúcia e Menezes, Carlos (2002), "O Relato Financeiro do Desempenho Ambiental: O caso Português", XII Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica, Covilhã.

Rodrigues, Lúcia; Oliveira, Lídia e Menezes, Carlos (2005), "O relato financeiro do desempenho ambiental: Estudo das empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa e Porto", *Portuguese Journal of Management Studies*, Vol X, nº 2, pp. 145-167.

Roque, Vanda e Cortez, Maria (2006), "A divulgação de informação ambiental e a performance financeira das empresas cotadas em Portugal", *Revista de Estudos Politecnicos*, Vol 3, nº5/6, pp. 119-143.

Sampaio, Maria e Leitão, Paula (2004), "A divulgação de informação social e ambiental: uma análise das empresas cotadas em Portugal", *Revisores & Empresas*, nº 25, Abril/Junho, pp. 10-15.

Santos, José (2004), "Contabilidade Ambiental – sua aplicação nas empresas portuguesas", X Congresso de Contabilidade – Relato Financeiro e Responsabilidade Social, Centro de Congressos Estoril, 24 a 26 de Novembro.

Schaltegger e Burritt (2000), *Contemporary Environmental Accounting*, Issues Concepts and Practice, Greenleaf Publishing Limited, Sheffield, Reino Unido.

Toms, Steve (2001), "Eco-logical", *Financial Management*, Janeiro, pp. 14-16.

Wilmshurst, T. e Frost, G. (2000), "Corporate environmental reporting. A Test of Legitimacy Theory", *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Volume 13, nº 1, pp. 10-26.